



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

DECRETO N° 001 de 09 de fevereiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE
PÚBLICO NO PERÍODO DE
CARNAVAL DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO – PB, através do Prefeito Municipal **JOSÉ MARINALDO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, visando garantir a ordem e a tranquilidade das programações para o período de Carnaval do ano de 2024,

CONSIDERANDO as datas do período de Carnaval, que compreende os dias 12 e 13 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO que a data do dia 14 (quarta-feira) de fevereiro de 2024 é comemorado o feriado religioso de “Quarta-feira de Cinzas”,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado que nos dias 12 e 13 de fevereiro (Carnaval), assim como o dia 14 de fevereiro (“Quarta-feira de Cinzas”) não haverá expediente no serviço público municipal, ficando as atividades desses serviços a retornarem normalmente no dia 15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira).

§1º - O caput deste artigo não se aplica a equipe funcional da Secretaria Municipal de Infraestrutura que terá seu funcionamento normal no que diz respeito as atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e iluminação pública;

§2º - A Secretaria Municipal de Saúde funcionará no final de semana que antecede o feriado e os dias supracitados no caput deste artigo, somente em regime de plantão com equipe técnica de remoção (motorista,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

Enfermeiro(a) e Técnico(a) de Enfermagem), de acordo com as instruções estabelecidas pela referida secretaria;

§3º - A Diretoria de Transportes terá seu funcionamento com equipe de plantão (fim de semana/feriado) para atenderem as demandas e diligências que eventualmente possam existir durante o período que menciona o caput deste artigo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,
em 09 de fevereiro de 2024.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional de Logradouro - PB